## INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino e Secretaria de Obras ao Dr. Jorge Feres Filho, que sejam adotadas a Integração das ações de acessibilidade com o Plano Municipal de Inclusão e com as diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência.**

**A Lei nº 014/2025 representa um avanço na promoção do lazer inclusivo em Muriaé, ao prever brinquedos adaptados nos parques públicos. No entanto, a ausência de infraestrutura urbana acessível — como passeios e calçadas com piso tátil e rampas, sinalização tátil e visual, acessibilidade nos transportes coletivos e adequações em prédios públicos — ainda limita a participação plena das pessoas com deficiência na vida comunitária. É necessário um Código Municipal de Acessibilidade que assegure equidade, autonomia e inclusão em todos os espaços.**

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de Julho de 2025

Antônio Afonso Soares Tomaz

PRD